

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.037, 05 de dezembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 143

As Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal, reconsiderando a decisão proferida em 14 de maio de 2024 e, por maioria, acompanhando o voto do Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas, com esteio no art. 12, inciso I, da Resolução CSMPDFT N.º 327/2024 e nos arts. 167 e 171, ambos da Lei Complementar N.º 75/1993, e, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 08190.000840/22-46, cadastrado no SEI sob o n.º 19.04.5018.0070521/2023-98, decidem editar Enunciado nos seguintes termos:

I - O delito de tráfico de entorpecentes na modalidade privilegiada prevista no art. 33, §4º, da Lei nº

11.343/2006, por não ter natureza hedionda (Tema 1.400/STF), admite o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), desde que preenchidos os requisitos legais objetivos e subjetivos.

II - A recusa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal deve ser suficientemente motivada, observado o caso concreto e a demonstração das circunstâncias impeditivas do Ajuste.

III - A gravidade concreta dos fatos e o maior desvalor da conduta são motivações idôneas para a recusa de proposta do Acordo de Não Persecução Penal.

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/12/2025, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2968296** e o código CRC
67D3C1E0.

19.04.5018.0070521/2023-98

2968296v7



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 144

As Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal, por unanimidade, com esteio no art. 12, inciso I, da Resolução CSMPDFT N.º 327/2024 e nos arts. 167 e 171, ambos da Lei Complementar N.º 75/1993, e, tendo em vista o que consta do SEI sob o n.º 19.04.5018.0132013/2025-60, decidem editar Enunciado nos seguintes termos:

É irrecusável a promoção, pelo MP, de arquivamento de inquérito policial ou outro procedimento de investigação. Em havendo pedido da autoridade policial de retorno dos autos para diligências, o Órgão Ministerial, se discordar, deverá justificar seu entendimento

ao promover o arquivamento dos autos.

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/12/2025, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2969245** e o código CRC **61208585**.

19.04.5018.0132013/2025-60

2969245v5



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 15^a SESSÃO DA 2^a CÂMARA CRIMINAL- ORDINÁRIA

10 de dezembro de 2025, às 9h

**Sessão híbrida com transmissão -
Microsoft Teams**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 8º. Andar, Sala do Conselho Superior)

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - 1º. Membro Titular e Coordenador em exercício

JOSÉ EDUARDO BARBOSA – 2º. Membro Titular

JOSÉ PIMENTEL NETO – 1º Membro Suplente

FLÁVIO MILHOMEM – 2º. Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 14^a Sessão da 2^a Câmara Criminal, de 17 de novembro de 2025.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2^a Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 12 de novembro a 03 de dezembro de 2025, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- **1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas – **52** expedientes
- **2º Membro Titular:** Dr. José Eduardo Barbosa - **62** expedientes
- **1º Membro Suplente:** Dr. José Pimentel Neto - **01** expediente
- **2º Membro Suplente:** Dr. Flávio Milhomem - **48** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR.
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º. MEMBRO TITULAR**

1. PJe nº 0710956-49.2025.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará
Investigada: Fernanda Claas Ronchi
Vítima: Vinícius Souza dos Santos
Incidência Penal: Arts. 339 e 347 do CP

2. PJe nº 0713298-63.2025.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama
Investigado: Bruno Pereira da Fonseca
Vítima: Lupicino Francisco das Chagas
Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJe nº 0711374-20.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigada: Ivani Ferreira

Vítima: Alberlila Marques Sá de Castro

Incidência Penal: Arts. 140, 129, caput, e 163 do CP

4. PJe nº 0705836-58.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigada: Heloiane Kerley Fernandes Cardoso

Vítima: Ana Luisa da Silva Viana

Incidência Penal: Art. 21 LCP e Arts. 140 e 147, caput, do CP

5. PJe nº 0702850-16.2020.8.07.0001 - 1ª Vara Criminal de Brasília

Réu: Ronaldo Ramos Ferraz

Vítima: Carlos Alberto César Pasqualetti

Incidência Penal: Art. 101 da Lei nº 10.741/2003

6. PJe nº 0748229-04.2025.8.07.0001 - 6ª Vara Criminal de Brasília

Réu: Lucas Ferreira Alves Cirilo da Silva

Incidência Penal: Art. 250 do CP

7. PJe nº 0730621-21.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigada: Marília Paiva de Carvalho

Vítima: Geovani San Miguel Nascimento

Incidência Penal: Art. 21 LCP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**8. PJe nº 0715946-50.2024.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher do Gama – Segredo de Justiça**

Investigado: A. L. de M. C.

Vítima: K. A. M.

Incidência Penal: Arts. 140 e 147, caput, do CP

**9. PJe nº 0708318-73.2025.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher do Gama – Segredo de Justiça**

Investigado: T. Q. de O.

Vítima: S. B. C.

Incidência Penal: Arts. 147, caput, e 147-A, do CP

10. PJe nº 0734906-23.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigado: Marcio Rodrigues da Silva

Vítima: Edney Mangrich

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

11. PJe nº 0731607-38.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Investigado: José Augusto

Vítima: Erlania Silva do Nascimento Melo

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP

**12. PJe nº 0738413-32.2024.8.07.0001 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do
Guará – Segredo de Justiça**

Investigado: R. C. de M.

Vítima: C. D. B.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 215-A do CP

13. PJe nº 0711357-78.2025.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama – Segredo de Justiça

Investigado: C. A. A. F.

Vítima: N. C. M.

Incidência Penal: Art. 24-A da Lei nº 11.340/2006

14. PJe nº 0704098-54.2024.8.07.0008 – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

Ré: P. de O. R.

Incidência Penal: Art. 136, §3º, do CP

15. PJe nº 0705073-54.2025.8.07.0004 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama – Segredo de Justiça

Investigado: J. P. dos S.

Vítima: N.M. DE A. C. F. A.

Incidência Penal: Art. 215-A do CP

16. PJe nº 0717717-48.2024.8.07.0009 – 2ª Vara Criminal de Santa Maria

Investigada: Helen Oliveira de Jesus

Vítima: Laura G. F. S.

Incidência Penal: Art. 232 do ECA

17. PJe nº 0713179-39.2024.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Investigado: Galdino Marcelino de Paula Neto

Vítima: Adriana Chaves Marcelino de Paula

Incidência Penal: Art. 150 do CP

18. PJe nº 0801480-86.2025.8.07.0016 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília – Segredo de Justiça

Investigado: M. F. P.

Vítima: J. D. S.

Incidência Penal: Arts. 147, caput, e 129, §13, do CP

19. PJe nº 0803956-97.2025.8.07.0016 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Brasília – Segredo de Justiça

Investigado: E. M. de A.

Vítima: L. S. de A.

Incidência Penal: Lei nº 11.340/2006

20. PJe nº 0710843-56.2024.8.07.0006 – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

Investigado: A. A. da S.

Vítima: H. G. D.

Incidência Penal: Art. 244 do CP

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO

1. Recurso na NF nº 08192.185097/2025-80 – Neogab Extrajudicial - Sigiloso



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1^a P. J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude

Recorrente: Y. G. S.

Assunto: Suposta agressão física

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATORIA
DO DR. FLÁVIO MILHOMEM – 2º MEMBRO SUPLENTE**

1. PJe nº 0745949-60.2025.8.07.0001 – 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.178085/2025-07 do MPDFT)

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Em apuração

Incidência Penal: Artigos 129, 140, 147 e 176, todos do Código Penal

2. PJe nº 0710220-46.2025.8.07.0009 – 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia (nº 08192.129994/2025-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Edson Coelho dos Santos

Vítima: Paulino Pereira dos Santos

Incidência Penal: Artigos 129, 140 e 147, todos do Código Penal

3. PJe nº 0729227-42.2025.8.07.0003 – 1^a Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.188289/2025-48 do MPDFT) (SIGILOSO**)**

Autor do Fato: J. J. P. S.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: L. S. V.

Incidência Penal: Art. 215-A, caput, do Código Penal

Advogado: Flávia Danigno de Paula Lima – Defensora Pública

**4. PJe nº 0701078-85.2025.8.07.0019 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri
do Recanto das Emas (nº 08192.031402/2025-14 do MPDFT)**

Autor do Fato: Jonathan Zuza Xavier

Vítima: Maria Odete Barbosa de Araújo

Incidência Penal: Art. 303 da Lei nº 9.503/97

**5. PJe nº 0702819-11.2025.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal
do Gama (nº 08192.050425/2025-28 do MPDFT)**

Autor do Fato: Diego Alves Monteiro

Vítimas: Thauan Pires dos Santos e outra

Incidência Penal: Artigos 140 e 147 do Código Penal

6. PJe nº 0731360-57.2025.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilânia (nº 08192.203183/2025-81 do MPDFT)

Autora do Fato: Kathleen da Silva Rocha da Mota

Vítimas: Aline de Sousa Gomes e outras

Incidência Penal: Artigos 140 e 147 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

7. PJe nº 0726352-02.2025.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167819/2025-14 do MPDFT)

Autor do Fato: Rafael Rodrigues Carvalho de Paula

Incidência Penal: Art. 302, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.503/97

Advogado: Piero Lucas Dutra Vivenza – Defensor Público

8. PJe nº 0715932-66.2024.8.07.0004 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama (nº 08192.239503/2024-51 do MPDFT)

Autor do Fato: Alexander Lopes da Silva

Vítima: Maria Lucivalda Guimarães Ferreira

Incidência Penal: Art. 303 da Lei nº 9.503/97

9. PJe nº 0718395-53.2025.8.07.0001 – 1º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.072955/2025-27 do MPDFT)

Autor do Fato:

Vítima: Rasc de Araújo Campos Márcio Alves Pereira

Incidência Penal: Art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais

10. PJe nº 0710805-19.2025.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.069017/2025-40 do MPDFT)

Autor do Fato: Cláudio Miranda Marinho

Vítima: Francisco das Chagas Gonçalves Pereira

Incidência Penal: Crimes de difamação, injúria e ameaça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

11. PJe nº 0705152-91.2025.8.07.0017 – Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo (nº 08192.132066/2025-26 do MPDFT)

Autora do Fato: Carla Daiana Rodrigues da Silva

Vítima: Adriana Félix da Silva Assunção

Incidência Penal: Artigos 129, 140 e 147, todos do Código Penal

12. PJe nº 0702915-02.2025.8.07.0012 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Sebastião (nº 08192.080105/2025-01 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: I. A. P.

Vítima: A. L. V. S.

Incidência Penal: Artigos 140 e 147-B, ambos do Código Penal

13. PJe nº 0713172-10.2025.8.07.0005 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (nº 08192.192365/2025-10 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: P. O. F. C.

Vítima: M. M. S.

Incidência Penal: Artigos 138, 140, 147-A e 147-B, todos do Código Penal

Advogado: Anderson Moreira da Silva – OAB/DF 48.035



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**14. PJe nº 0725177-31.2025.8.07.0016 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (nº 08192.056875/2025-24 do MPDFT)
– Segredo de Justiça**

Autor do Fato: A. P. S.

Vítima: J. N. M.

Incidência Penal: Art. 25 da Lei nº 14.344/2022

15. PJe nº 0722264-92.2023.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.096354/2023-48 do MPDFT)

Autores do Fato: Ruy Rodrigues Santos Filho e outros

Vítima: Gustavo Ramiro Silva Souza

Incidência Penal: Artigos 325, 339 e 340 do Código Penal

16. PJe nº 0750855-93.2025.8.07.0001 – 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (nº 08192.198935/2025-85 do MPDFT)

Autora do Fato: Tânia Lúcia de Paiva

Vítima: Nídia Martins de Souza

Incidência Penal: Art. 147 do Código Penal

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. NF nº 08192.220749/2025-30 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1º Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

Noticiante: Anônimo (Ouvidoria do MPDFT)

Assunto: Fraude processual e lavagem de capitais

2. Recurso em NF nº 08192.215552/2025-89 (Sigiloso)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: T.P.C.S.R. Criança ou adolescente: G.E.S.M.

Investigada: J.M.S. (Genitora)

Envolvido: F.F.S.

Assunto: Supostas práticas de maus-tratos contra criança ou adolescente.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR. JOSÉ EDUARDO BARBOSA – 2º MEMBRO TITULAR

1. PJe nº 0711950-13.2025.8.07.0003 - 3ª Vara Criminal de Ceilândia – Segredo de Justiça

03a. P.J. Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: V. A. de S. A.

Vítima: M. dos A. de S.

Incidência Penal: Crimes em contexto do estatuto do idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJe n.º 0764724-78.2025.8.07.0016 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Autor do Fato: D. K. A. de S.

Vítima: N. S. Y

Incidência Penal: Sem incidência

3. PJe n.º 0700257-18.2024.8.07.0019 - 1ª Vara Criminal de Samambaia

01a. P.J. Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: UFV Samambaia Locação de Equipamentos SPE LTDA.

Representante legal: Tadeu Filippelli

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I, do Código Penal

4. PJe n.º 0754800-43.2025.8.07.0016 –Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Autora do Fato: G. G. D. S.

Vítima: S. G. L. e C. J. G. L.

Representante legal: J. D. R. F. L.

Incidência Penal: Artigo 133 do Código Penal c/c Lei 14.344/2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJe n.º 0721867-56.2025.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia
02a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Rodrigo de Moura Bernardes

Vítima: Cláudio Lira de Maria

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

6. PJe n.º 0708448-66.2025.8.07.0003 -Juizado Especial Criminal de Ceilândia
01a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

Autora do Fato: Daniela de Jesus Silva de Oliveira

Vítimas: Alda Aparecida Marques e Rita Marques de Araújo

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

**7. PJe n.º 0732546-86.2023.8.07.0003 - Vara de Violência Doméstica e Familiar
contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça**

6^a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Autora do Fato: R. M. R.

Vítima: L. A. D. N. R.

Incidência Penal: Crimes em contexto de violência doméstica

**8. . PJe n.º 0723911-43.2024.8.07.0016 - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a
Mulher de Ceilândia – Segredo de Justiça**

03^a P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia

Autor do Fato: M. G. C.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: I. D. S. A.

Incidência Penal: Artigo 171 do CP c/c Lei 11.340/2006

9. PJe nº 0734702-13.2024.8.07.0003 - 1ª Vara Criminal de Ceilândia

2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia

Autora do Fato: Letícia Gabriele do Nascimento

Vítimas: Michelle Araujo Carvalho e M. A. D. O.

Incidência Penal: Artigos 129, caput, e 147, caput, todos do Código Penal **Advogado:** Flávia Danigno de Paula Lima – Defensora Pública do DF

10. PJe nº 0702731-95.2024.8.07.0007 –Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Autor do Fato: W. T. D. O. G.

Vítima: M. H. O. F

Representante legal: M. D. O. G.

Incidência Penal: Art. 129, § 9º, do CP c/c art. 2º da Lei 14.344/2022 c/c art. 4º, I, da Lei nº13.431/2017

Advogado: Patrícia Albuquerque Tavares – Defensora Pública do DF

11. PJe nº 0707903-90.2025.8.07.0004 - 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF – Segredo de Justiça

02a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama/DF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: F. R. S. e W. R. C.

Vítima: E. G. P.

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

12. PJe n.º 0703295-04.2025.8.07.0019 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas – Segredo de Justiça

02^a P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas

Autor do Fato: M. H. D. S. P.

Vítima: R. S. R.

Incidência Penal: Art. 147, caput, do CP c/c Lei 11.340/2006

13. PJe n.º 0703493-47.2025.8.07.0017 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama/DF – Segredo de Justiça

01^a P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama/DF.

Autor do Fato: J. P. dos S.

Vítima: N. M. de A. C. F. A.

Incidência Penal: Artigo 24-A da Lei 11.340/2006

14. PJe n.º 0710201-74.2024.8.07.0009 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia – Segredo de Justiça

1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: H. R. D. A.

Vítima: B. A. A.

Incidência Penal: Estelionato e furto no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher

15. PJe n.º 0711688-42.2025.8.07.0010 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mlhuer de Santa Maria – Segredo de Justiça

01a. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria

Autor do Fato: V. C. D. S.

Vítima: E. M. V. D. B.

Incidência Penal: Artigo 147, caput, do Código Penal c/c Lei 11.340/2006

16. PJe n.º 0730746-52.2025.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia
03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Guilherme Cardoso Teixeira

Vítima: Willian Martins Pereira

Incidência Penal: Artigo 147, caput, do Código Penal

17. PJe n.º 0721870-11.2025.8.07.0003 - 2ª Vara Criminal de Ceilândia

10a. P.J. Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Gláucia da Costa Oliveira e outros

Vítima: Patrícia Alves Borges

Incidência Penal: Art. 141, caput, do CP c/c Lei 11.340/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

18. PJe n.º 0709411-81.2024.8.07.0012 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Sebastião – Segredo de Justiça

1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião

Autor do Fato: I. F. D. S.

Comunicante/Vítima: L. P. D.

Incidência Penal: Art. 24-A da Lei 11.340/2006

19. PJe n.º 0723625-70.2025.8.07.0003 - 1^a Vara Criminal de Ceilândia

1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: Hélio do Carmo Cunha

Incidência Penal: Delitos de trânsito

20. PJe n.º 0715872-62.2025.8.07.0003 - 3^a Vara Criminal de Ceilândia – Segredo de Justiça

10a. P.J. Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: T. E. B. D.

Comunicante/Vítima: C. C. da S.

Incidência Penal: Crime em contexto da Lei 11.340/2006

21. PJe n.º 0714149-05.2025.8.07.0004 - 2^a Vara Criminal do Gama

04a. P.J. Criminal do Gama

Autora do Fato: Carla Nascimento de Almeida Cavalcante

Vítima: Doralice Porto de Oliveira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, do Código Penal

22. PJe n.º 0703280-59.2025.8.07.0011 - Juizado Especial Cível e Criminal do Núcleo Bandeirante

01a. P.J. Especial Criminal do Núcleo Bandeirante

Autor do Fato: Adilson Junio Silva Damasceno e outros

Comunicante/Vítima: Adirson Raimundo Damasceno

Incidência Penal: Crime contra a honra

23. PJe n.º 0704879-24.2025.8.07.0014 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará – Segredo de Justiça

01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Investigado: P. R. D. M.

Comunicante/Vítima: M. B. B.

Incidência Penal: Crime sexual

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO

1. Recurso na NF n.º 08192.192643/2024-58 – Neogab Extrajudicial

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde

Interessado(s): Jovanka Sadeck, Carla Xavier Alcântara e Aline Matos

Envolvido: Secretaria de Economia do DF (SES-DF) e Secretaria de Estado de Economia (SEE/DF)

Assunto: Possível prática do crime de prevaricação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. NF n.º 08192.188236/2025-27 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 01a. P.J. Militar do MPDFT

Assunto: Crimes Militares

3. NF n.º 08192.123858/2025-18 – NeoGab Extrajudicial – Segredo de Justiça

Origem: 02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras/DF

Assunto: Violência Doméstica Contra a Mulher

4. Recurso na NF n.º 08192.139723/2025-66 – Neogab Extrajudicial

Origem: 03o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvidos: Juliana da Silva Frazão

Assunto: Possível prática do crime de injúria

5. NF n.º 08192.231511/2025-30 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 02a. P.J. Militar do MPDFT

Assunto: Crime Militar

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DO DR. JOSÉ PIMENTEL NETO – 2º MEMBRO SUPLENTE

1. PJe nº 0705250-22.2024.8.07.0014 – Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente (nº 08192.101846/2024-43 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autora do Fato: P. N. B. S. (Genitora)

Vítima: J. V. O. B.

Comunicante: A. K. M. O. (Tia Paterna)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 24 – A, caput, da Lei nº 11.340/06

2. PJe nº 0750768-11.2023.8.07.0001 – 3ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.231025/2023-50 do MPDFT)

Autores do Fato: Cláudio Viana Júnior e Laura Divina Souza Soares

Vítima: Pietra Isaac de Carvalho

Incidência Penal: Art. 121, §§3º e 4º, e art. 299, ambos do Código Penal

Advogado: Karoline Guimarães dos Santos Borges – OAB/DF nº 32.717 (Laura)

3. PJe nº 0731832-58.2025.8.07.0003 – 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ceilândia (nº 08192.206053/2025-09 do MPDFT) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: T. J. S.

Vítima: G. B. F. F.

Incidência Penal: Art. 129, §13, art. 140 e art.147, caput, todos do Código Penal e art. 21, da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

4. PJe nº 0724225-28.2024.8.07.0003 – Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Amanda Brants Lopes

Vítimas: Emilly Nunes Barros e Carlos Eduardo de Matos Gomes

Incidência Penal: Artigo 147-A do Código Penal

Advogado: Francisco das Chagas Gonçalves Belo (OAB/DF 46.139) e Graziela Cristine Cunha (OAB/DF 50.007)

5. PJe n.º 0727092-91.2024.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia – Segredo de Justiça

Denunciado: S. S. B.

Vítima: T. S. O. N.

Representante legal: R. O. D. S.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 243, caput, da Lei nº 8.069/1990 (ECA)

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas (Defensor Público do DF)

6. PJe n.º 0709938-32.2025.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília

Autora do Fato: Tháissa Quintas Nogueira

Vítima: Animal doméstico (canino)

Representante: Fernando Alcântara de Figueiredo

Advogado: Fernando Alcântara de Figueiredo (OAB/DF 57.826)

Incidência Penal: Artigo 32, §1º-A, da Lei nº 9.605/98

**7. PJe nº 0713141-75.2025.8.07.0009 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher de Samambaia (nº 08192.165640/2025-22 do MPDFT) – Segredo de
Justiça**

Autor do Fato: P. T. C. S.

Vítima: L. B. V. C.

Incidência Penal: Art. 140 e art. 147, caput, ambos do Código Penal

8. PJe nº 0730804-55.2025.8.07.0003 - Juizado Especial Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Felipe Lacerda Silva

Vítima: Felipe Leal de Oliveira

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

9. PJe nº 0806562-35.2024.8.07.0016 - 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autora do Fato: Amauri Costa Silva

Vítima: Josilene Cardoso Pereira

Incidência Penal: Artigo 147 do Código Penal

**10. PJe nº 0707646-69.2024.8.07.0014 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará
(nº 08192.148414/2024-04 do MPDFT)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: José Robson Gouveia Freire

Vítima: André Luís Raimundo da Silva

Incidência Penal: Art. 2º – A, da Lei nº 7.716/89

Advogado: André Luís Raimundo da Silva – OAB/DF nº 80.436

11. PJe n.º 0742522-89.2024.8.07.0001 - 8ª Vara Criminal de Brasília (Número do MPDFT: 08192.190301/2024-01) – Segredo de Justiça

Autor do Fato: Em apuração

Vítima: W. R. G. V. D. S.

Incidência Penal: Artigos 129 e 322, ambos do Código Penal

Advogado: Jéssica Castro de Carvalho (OAB/DF 68.549)

12. PJe n.º 0748995-57.2025.8.07.0001 – 1ª Vara Criminal de Brasília - 2ª Vara Criminal de Brasília (Juiz das Garantias)

Autora do Fato: Silvana Alves da Silva

Incidência Penal: Art. 19, caput, do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

PROCESSO NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO

1. Recurso na NF n.º 08192.155541/2025-32 (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Envolvidos: M.V.L.R.S.; P.H.L.R.S.; I.B.R.V.; P.R.V.; V.L.R.;

Assunto: Delitos praticados em contexto de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

2. Recurso na NF n.º 08192.189074/2025-44 (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvidos: A.E.O.S.; C.R.B.A.; C.B.M.D.F.

Assunto: Suposta prática de crimes militares



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

Coordenador em exercício

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1291/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0160580/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 09/12/2025, a servidora **KALUANA FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 5673-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001045), exonerando, em consequência, o servidor **GUILHERME LIMA AMORIM**, matrícula 4036-3.

Art. 2º Exonerar, a contar de 09/12/2025, a servidora **KALUANA FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 5673-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2964527** e o código CRC **DB84A646**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1292/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo Sei nº 19.04.5578.0129832/2025-10,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 118, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o afastamento para estudo no exterior de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293 (Presidente), **BRUNO ESTEVES TÁVORA**, matrícula 3427, e **LAIANE VASCONCELOS LEÃO VELAME**, matrícula 4581, com formação acadêmica ou experiência profissional compatível com o tema da pós-graduação pleiteada, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, solicitado pela servidora **FERNANDA MEDEIROS BALDEZ**, Analista do MPU/Psicologia, matrícula 5338.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965938** e o código CRC **0919D1C7**.

19.04.5578.0129832/2025-10

2965938v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1293/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0160535/2025-78,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 19/12/2025, o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2966666** e o código CRC **6A8EB5EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1294/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0160479/2025-64,

RESOLVE:

Designar, de 9 a 19/12/2025, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2967839** e o código CRC **B2B08B4B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1295/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6019.0154922/2025-09,

RESOLVE:

Dispensar, de 25/11 a 04/12/2025, a servidora **MARTA LOURES MENESSES DE AGUIAR**, matrícula 2747-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-02 (74001049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2967843** e o código CRC **877C2209**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1296/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4587.0136905/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 3120, analista de gestão pública, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 389/2025, e o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, assessor-chefe substituto da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2968243** e o código CRC **B34171C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1297/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de desfazimento para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo SEI nº 19.04.3914.0123642/2025-40.

Art. 2º Designar os servidores **LUPICINIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, e **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 03/12/2025, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2969903** e o código CRC **57B13801**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1298/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0161270/2025-07,

RESOLVE:

Designar, de 09 a 19/12/2025, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001104).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2025, às 13:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2972677** e o código CRC **9E22DF46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1299/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5461.0153069/2025-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.239, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 222 de 21/11/2025, página 59, constante do Processo SEI nº 19.04.5461.0153069/2025-16, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066-1, [...].”

Leia-se: “Designar, a contar de 24/11/2025, o servidor **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula 5066-1, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2025, às 13:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2972694** e o código CRC **3E25AAF2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1300/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0160477/2025-21,

RESOLVE:

Designar, até 19/12/2025, a servidora **ROBERTA MARQUES FEIJÓ**, matrícula 4448-2, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2025, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2974885** e o código CRC **D8EBAE02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1301/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0160483/2025-53,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 19/12/2025, o servidor **SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES**, matrícula 5200-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2025, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2974974** e o código CRC **B60B2F3E**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 143.....	p. 2
Enunciado 144.....	p. 5
Pautas de Julgamento 15-02-2025.....	p. 7
Secretaria-Geral.....	p. 31
Portaria 1291/2025	p. 31
Portaria 1292/2025	p. 32
Portaria 1293/2025	p. 34
Portaria 1294/2025	p. 35
Portaria 1295/2025	p. 36
Portaria 1296/2025	p. 37
Portaria 1297/2025	p. 38
Portaria 1298/2025	p. 39
Portaria 1299/2025	p. 40
Portaria 1300/2025	p. 41
Portaria 1301/2025	p. 42
Sumário.....	p. 43